



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(DO SR. LUIZ CARLOS HAULY E OUTROS)

DESARQUIVADO

ASSUNTO:

Dá nova redação ao artigo 169 da Constituição Federal.

PEC N.º 421
DE 19 95

DESPACHO: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO.

AO ARQUIVO

em 27 de 06 de 19 95

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. _____, em 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 121, DE 1995
(DO SR. LUIZ CARLOS HAULY E OUTROS)



Dá nova redação ao artigo 169 da Constituição Federal.

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

Em 08/06/95

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 121, DE 1995

(Do Sr. Luiz Carlos Hauly) *on the*

Dá nova redação ao art. 169
da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Dê-se ao art. 169, caput, a seguinte redação:

"Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder a cinquenta por cento das respectivas receitas correntes, compreendida a proveniente de transferência.

.....
Em consequência, o art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38. Na aplicação do disposto no art. 169, o excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até o exercício financeiro de 1999."

Luiz Carlos Hauly



CÂMARA DOS DEPUTADOS



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa disciplinar a fixação do limite de despesa pública com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fazendo constar do texto constitucional, não ficando sua regulamentação a cargo de Lei Complementar que mais facilmente pode ser alterada.

À vista de estatísticas disponíveis, consideramos que o limite ideal para o saneamento das finanças públicas, nas três esferas de governo, é o de 50% (cinquenta por cento) das receitas correntes, aí compreendidas a proveniente de transferências constitucionais.

Sala das Sessões, em

08/06/95


Deputado Luiz Carlos Hauly



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA Á CONSTITUIÇÃO QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.



169 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

- 01 ~~Djalma~~
02 ~~Paulo Mendonça~~
03 ~~José Sartori~~
04 ~~Edmundo Júnior~~
05 ~~Adelmo Kesternich~~
06 ~~Mário Covas~~
07 ~~Jorge de Oliveira~~
08 ~~Roberto Requião~~
09 ~~Waldemar Viana~~
10 ~~Eduardo Suplicy~~
11 ~~Francisco Adolfo~~
12 ~~Francisco Adolfo~~
13 ~~Waldemar Viana~~
14 ~~Zé Britto~~
15 ~~Waldemar Viana~~
16 ~~Waldemar Viana~~
17 ~~Antônio Andrade~~
18 ~~Waldemar Viana~~
19 ~~Waldemar Viana~~
20 ~~Waldemar Viana~~
21 ~~Waldemar Viana~~
22 ~~Waldemar Viana~~
23 ~~Waldemar Viana~~
24 ~~Waldemar Viana~~
25 ~~Waldemar Viana~~
26 ~~Waldemar Viana~~
27 ~~Waldemar Viana~~

- FRANCISCO SILVA
Mendonça filho PFL-PE
'ATILA LINS PIL-AM
Vítorino Missioni PSDB-MG
Edmundo PSDB
MAURÍCIO REQUIÃO PMDB
Nereu da Cunha PSD
Roberto Campos PPS
Thiaguinho Pacheco
CIRCO NOGUEIRA
Robson Nogueira
VICENTE ARRUDA
Fernando Tavares
ZILDA BEZERRA
Levi de Carneiro
PAULO TIBAN
NAN SOUZA
SEVERINO CALVACANTE
ESDINHO BBZ
MAGNO BARCELAR
Juárez Soares 731
JUBACOVO CORRÊA
Tatuz (E)
PHILÉMOR RODRIGUES-PTB
CIDINHA CAMPOS
VADAO GOMES
HAROLDINA VIEIRAS PPI



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.
169 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

55 ~~D. P. da Costa~~

56 ~~Humberto~~

57 ~~Adelino~~

58 ~~Frederico~~

59

60

61 ~~Reginaldo de Souza~~

62 ~~Reginaldo de Souza~~

63 ~~Alberto~~

64 ~~Jacques~~

65 ~~Antônio~~

66 ~~Antônio~~

67 ~~Antônio~~

68 ~~Antônio~~

69 ~~Antônio~~

70 ~~Susumu~~

71 ~~Alcides Góes~~

72 ~~Alcides Góes~~

73 ~~Alcides Góes~~

74 ~~Alcides Góes~~

75 ~~Alcides Góes~~

76 ~~Pedro~~

~~José Lúcio~~

~~Luiz~~

TALVANE ALBUQUERQUE

Heeculmo Andrade

PROACO CEARAZ

Altino Góes

CORDES COUVELAY

FAIRÉ MARTINS PEREIRA

ELIAS MURAD

OSORIO ADRIANO

Ricardo BREIT

LUCAS CASNU HOF

Leopoldo BEMBO

Antônio JORAO

João Almeida

VANIA COSTA Ribeiro

Souza Quirino

Foso ICUNEN

AYRES DA CUNHA

NELSON MEIRELLES

MARCELO PEREIRA

PRISCO VIANA

FERNANDO GONZES

PEDRO IRIBARNE

Pedro Iribarne

MAX ROSENMAN

MANOEL CASTRO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.
169 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

- 28 ~~Waldo Siqueira~~
- 29 ~~Waldo Siqueira~~
- 30 ~~Waldo Siqueira~~
- 31 ~~Waldo Siqueira~~
- 32 ~~Waldo Siqueira~~
- 33 ~~Waldo Siqueira~~
- 34 ~~Waldo Siqueira~~
- 35 ~~Waldo Siqueira~~
- 36 ~~Waldo Siqueira~~
- 37 ~~Waldo Siqueira~~
- 38 ~~Waldo Siqueira~~
- 39 ~~Waldo Siqueira~~
- 40 ~~Waldo Siqueira~~
- 41 ~~Waldo Siqueira~~
- 42 ~~Waldo Siqueira~~
- 43 ~~Waldo Siqueira~~
- 44 ~~Waldo Siqueira~~
- 45 ~~Waldo Siqueira~~
- 46 ~~Waldo Siqueira~~
- 47 ~~Waldo Siqueira~~
- 48 ~~Waldo Siqueira~~
- 49 ~~Waldo Siqueira~~
- 50 ~~Waldo Siqueira~~
- 51 ~~Waldo Siqueira~~
- 52 ~~Waldo Siqueira~~
- 53 ~~Waldo Siqueira~~
- 54 ~~Waldo Siqueira~~

- OSMANIO PEREIRA (PSDB-MG) *e*
- Roberato PESSOA PFL-CE
- Odilio Belchior PDT
- Iberê Ferreira PRF/RR
- JOSE BORBA PTB/PR
- Basílio Villar
DEP. FEDERAL
- RENATO JOHNSON *e*
- Ever Soárez *e*
- WAGNER SALVATIERRA-PR *e*
- REMI TRINTA PMDB-MG
- Flávio Roeha PMDB *e*
- Roberto Brant-PTB-MG
- Cícero Alba-PR *e*
- TELES KIRSET *e*
- MUSSA JEMMES *e*
- Alexandre Andrade ^{ALEXANDRE CARDOSO} *e*
- Affonso Camara *e*
- Ary Kaka PMDB-SP *e*
- José Alílio Nito *e*
- Imso SPERAFICO *e*
- Pedro Novaes (PMDB - MA) *e*
- Jayne Santana (PSDB - MA)
- FELI ROSA (PSDB-ES) *e*
- DODI PESQUICE ^(PFL-MA) *e*
- Silvana do Carmo (PDT-MA) *e*
- Teodoro FERRAÇO - TO *e*
- SILVIO ARREU *e*



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Roberto Roberto

ASSINATURA: R. Roberto

GABINETE: 529

PARTIDO: PMDB

ESTADO: MA

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

5101

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: OSUALDO BIOLCHI

ASSINATURA: Oziold E

GABINETE: 925

PARTIDO: PTB

ESTADO: RS

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: joão Carlos Coutinho

ASSINATURA: João Carlos Coutinho

GABINETE: 843

PARTIDO: S/P

ESTADO: RJ

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Deputado Gerson Pires

ASSINATURA: Hauly

GABINETE: 330

PARTIDO: PPR

ESTADO: PA

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Leopoldo Moreira

ASSINATURA: [Signature] C

GABINETE: 402

PARTIDO: PTB

ESTADO: M.G.

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: *B* *c*

ASSINATURA: *Sôlima Peláez*

GABINETE: *203*

PARTIDO: *PFL*

ESTADO: *AP*

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: DEPUTADA SIMARA ELLERY

ASSINATURA: 

GABINETE: 238

PARTIDO: PMDB

ESTADO: BAHIA

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Quirino Pimentel

ASSINATURA: D. Quirino Pimentel

GABINETE: 940

PARTIDO: P.T.B

ESTADO: S.P

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Deputado Humberto Soárez

ASSINATURA: Humberto Soárez

GABINETE: 914

PARTIDO: PFL

ESTADO: MG

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: DANILLO DE CASTRO

ASSINATURA: Minutio e

GABINETE: 862

PARTIDO: PSDB

ESTADO: MINAS GERAIS

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: LEÔNIDAS CRISTINO

ASSINATURA: Leônidas C

GABINETE: 535

PARTIDO: PSDB

ESTADO: CE

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Bonifácio de Andrade - BONIFACIO DE ANDRADE

ASSINATURA: N.º 4 C

GABINETE: 235

PARTIDO: PTB

ESTADO: MG

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME:

ROBERTO ULLAÓ

ASSINATURA:

GABINETE:

330

PARTIDO:

PMDB

ESTADO:

ES

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



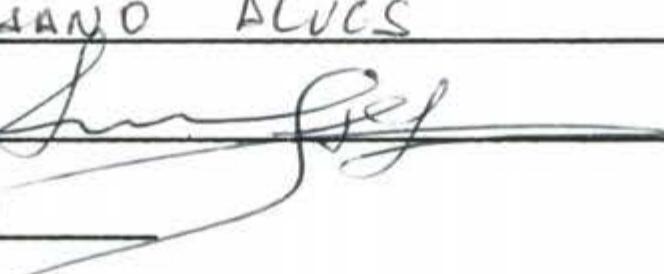
Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: SEVERIANO ALVES

ASSINATURA:  c

GABINETE: 830

PARTIDO: PDT

ESTADO: BAHIA

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Nelson Mewar

ASSINATURA:

GABINETE: 916

PARTIDO: PP

ESTADO: PR

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: JOSÉ EDIMBRA

ASSINATURA: [Signature] : e

GABINETE: 823

PARTIDO: PTB

ESTADO: SP

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Augusto FARIAS

ASSINATURA: AF

GABINETE: 229

PARTIDO: PSC

ESTADO: AL

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Eraldo TRINDADE

ASSINATURA: [Signature] C

GABINETE: 736

PARTIDO: PPR

ESTADO: Amapá

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: VALDOMIRO MEGER

ASSINATURA: X Meger

C

GABINETE: 842

PARTIDO: PP

ESTADO: PR

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: ANTONIO CARLOS PANNONZIO

ASSINATURA:

GABINETE: 225

PARTIDO: PSDB

ESTADO: SP

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Fernando

ASSINATURA: Fernando e

GABINETE: 943

PARTIDO: PNDB

ESTADO: AN.

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Luiz Carlos Hauly C

ASSINATURA:

GABINETE: 331

PARTIDO: P.S.D.B.

ESTADO: S. Paulo.

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Dep. Ivo Manzoni C

ASSINATURA: Ivo

GABINETE: 228

PARTIDO: PMDB

ESTADO: RS

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Hausler - São Paulo

ASSINATURA: LCH

GABINETE: _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Maurício Reguia

ASSINATURA: Maurício Reguia

GABINETE: 635

PARTIDO: PMDB

ESTADO: RR

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: ARMANDO ABÍLIO

ASSINATURA: L. A. V. C.

GABINETE: 805

PARTIDO: PMDB

ESTADO: PB

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Luis Carlos Hauly

ASSINATURA: LCH e

GABINETE: 662

PARTIDO: PMDB

ESTADO: SC

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: CLAUDIO CAFADO

ASSINATURA: cfj cl

GABINETE: 630

PARTIDO: P-D-L.

ESTADO: Ba

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: SILVERNANI

ASSINATURA: SILVERNANI

GABINETE: 625

PARTIDO: PP

ESTADO: RO

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: MAURICIO NATALE

ASSINATURA: M. Natale - PFL

GABINETE: 242

PARTIDO: PFL

ESTADO: SP

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: ALBÉRICO FILHO

ASSINATURA: Albérico S. H.

GABINETE: 554

PARTIDO: PMDB

ESTADO: MA

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



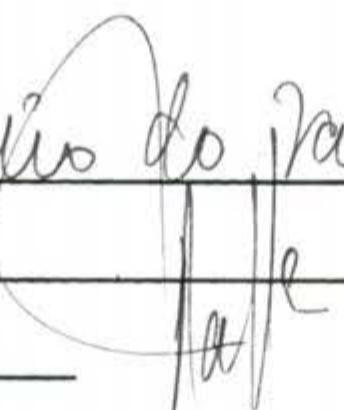
Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Rufino do Valle

ASSINATURA:  e

GABINETE: 503

PARTIDO: PMDB

ESTADO: MG

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Doamilton Francisco J. Fonseca

ASSINATURA: Doamilton e

GABINETE: 512

PARTIDO: PPR

ESTADO: RJ

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Arenoy Bozella

ASSINATURA: luanbozella e

GABINETE: 413

PARTIDO: PSDB

ESTADO: CE

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: José Ribeiro Júnior

ASSINATURA: José Ribeiro Júnior

GABINETE: 339

PARTIDO: PTB

ESTADO: TO

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Ursicino Dufresne

ASSINATURA: LCH

GABINETE: 762

PARTIDO: PFL

ESTADO: BA

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: ELTON ROHNEIT

ASSINATURA: [Signature] C

GABINETE: 739

PARTIDO: PSC

ESTADO: RR

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: ANIBAL GOMES *ANIBAL*

ASSINATURA: _____

GABINETE: 731

PARTIDO: PMDB

ESTADO: CE

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: NELSON TRAD

ASSINATURA:

GABINETE: 452

PARTIDO: PTB

ESTADO: MS

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Givan Emeibes

ASSINATURA: Lilim fma c

GABINETE: HAZ

PARTIDO: PMDB

ESTADO: PB

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Luiz Carlos Hauly

ASSINATURA: LCH

GABINETE: 433

PARTIDO: PPB - AC

ESTADO: AC

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: JÉ VELASCO

ASSINATURA: Jé Velasco

GABINETE: 3521

PARTIDO: PSD

ESTADO: SP

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: ALEXANDRE CERANTO

ASSINATURA: Alexandre Ceranto

GABINETE: 948

PARTIDO: PFL

ESTADO: PR

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Arthur Vaincio

ASSINATURA: Afonso Vaincio C

GABINETE: 931

PARTIDO: PSDB

ESTADO: AN

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: LAIRE ROSADO

ASSINATURA: Laire E

GABINETE: 650

PARTIDO: PMB

ESTADO: RN

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

Pinheiro Machado

NOME: Francisco Pinheiro Machado

ASSINATURA:

GABINETE: 636

PARTIDO: PMDB

ESTADO: Ce.

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Caudinho Melo

ASSINATURA: L. J. P. Melo

GABINETE: 6218

PARTIDO: PP/DPB

ESTADO: RJ

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Aloysio Nunes Ferreira

ASSINATURA: Luzia Hauly

GABINETE: 626

PARTIDO: POB

ESTADO: SP

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: ARMANDO COSTA

ASSINATURA: Armando Costa AVL

GABINETE: 606

PARTIDO: PMDB

ESTADO: MG

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: IVANDRO CUNHA

ASSINATURA: Ivandro Cunha

GABINETE: 605

PARTIDO: PMDB

ESTADO: PB

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Freire Jr

ASSINATURA: J. Freire Jr

GABINETE: 601

PARTIDO: PMDB

ESTADO: TO

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Raulo Condamin

ASSINATURA:

GABINETE: 418

PARTIDO: PPB

ESTADO: SP

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: SÉRGIO GUERRA

ASSINATURA:  

GABINETE: 426

PARTIDO: PSB

ESTADO: PE

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Telmo Kirst

ASSINATURA: [Signature]

GABINETE: 4207

PARTIDO: PPR

ESTADO: RS

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: DEP. JOÃO COLAÇO

ASSINATURA: [Signature]

GABINETE: 419

PARTIDO: PSB

ESTADO: PE.

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Alejandro Garciaparrado Vrto

ASSINATURA: M. L. G. C

GABINETE: 833

PARTIDO: PFL

ESTADO: PB

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Coriolano Soárez

ASSINATURA: Coriolano Soárez (Coriolano Soárez)

GABINETE: 832

PARTIDO: PD

ESTADO: Bahia

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: DEP. CUNHA BUENO

ASSINATURA: LCH e

GABINETE: 533

PARTIDO: PPR

ESTADO: SP

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Carlos Apolinário

ASSINATURA: [Signature] C

GABINETE: 348

PARTIDO: P.M.D.B

ESTADO: S.P.

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: JERONIMO REIS

ASSINATURA: L E

GABINETE: 338

PARTIDO: PMN

ESTADO: SE

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Newton Cardoso

ASSINATURA: Newton Cardoso

GABINETE: 329

PARTIDO: PMDB

ESTADO: MG

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Luis Carlos Hauly

ASSINATURA: Luis Carlos Hauly 67

GABINETE: 328

PARTIDO: PRM/PM

ESTADO: SP

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: LUIZ BVAUL

ASSINATURA: Lv e

GABINETE: 327

PARTIDO: PL

ESTADO: ES

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: LBALDO JUNIOR

ASSINATURA: LBALDO JUNIOR e

GABINETE: 308

PARTIDO: PSB

ESTADO: BA

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Sérgio Barcellos

ASSINATURA: Sérgio Barcellos

GABINETE: 303

PARTIDO: PFL

ESTADO: AP

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: ROBERTO BAILESTRA

ASSINATURA:

GABINETE: 262

PARTIDO: PPR

ESTADO: GO

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Cunha Lima

ASSINATURA: Cunha Lima C

GABINETE: 245

PARTIDO: _____

ESTADO: SP

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Eduardo Júnior

ASSINATURA: E

GABINETE: 240

PARTIDO: PL

ESTADO: RJ

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: PANLO RITZEL

ASSINATURA:  

GABINETE: 222

PARTIDO: PMDB

ESTADO: RS

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: _____

ASSINATURA: Autorio Sérgio B Camargo 

GABINETE: 214

PARTIDO: PDT

ESTADO: Ba

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



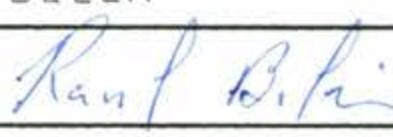
Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: RAUL BELEM

ASSINATURA:  

GABINETE: 206

PARTIDO: PFL

ESTADO: MG

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: HARROVITA VIEIRA

ASSINATURA: (Signature) e

GABINETE: 93F

PARTIDO: PP

ESTADO: RJ

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



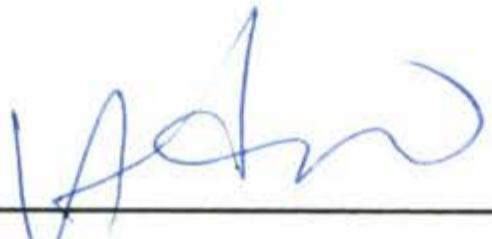
Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Vadão Gomes VADÃO GOMES

ASSINATURA: 

GABINETE: 750

PARTIDO: PP

ESTADO: SP

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Jorge Wilson

ASSINATURA: (LW)

GABINETE: E92

PARTIDO: PMDB

ESTADO: RJ

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: AP Oscar Goldoni e

ASSINATURA: Oscar Goldoni

GABINETE: 448

PARTIDO: PMDB

ESTADO: MS

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: HERCULANO ANGHINETTI

ASSINATURA: Herculano E

GABINETE: 241

PARTIDO: PSDB

ESTADO: MG

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: TALVANE ALBUQUERQUE

ASSINATURA:

GABINETE: 258

PARTIDO: PP

ESTADO: AL

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: _____ *NIC*

ASSINATURA: _____ *MARCELO TEIXEIRA*

GABINETE: 230

PARTIDO: PMDB

ESTADO: CE

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Melquisedes Neto

ASSINATURA: Melq. ✓

GABINETE: f. 309

PARTIDO: PPR-TO

ESTADO: _____

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: JOÃO PIZZOLATTI

ASSINATURA: JOÃO PIZZOLATTI

GABINETE: 306

PARTIDO: PPR

ESTADO: SC

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: José Tomaz Nonô

ASSINATURA: J. T. N.

GABINETE: 812

PARTIDO: PMDB

ESTADO: PR

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: _____

ASSINATURA: Ledilson Hauly C

GABINETE: _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Ricardo Barros

ASSINATURA: Ricardo Barros

GABINETE: PHL

PARTIDO: PFL

ESTADO: PR

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Fernando Soares

ASSINATURA: [Signature] C

GABINETE: 501

PARTIDO: PSDB

ESTADO: AC

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: MAN SOUZA

ASSINATURA: Man Souza

GABINETE: 525

PARTIDO: PP

ESTADO: MA

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: José Santoma

ASSINATURA: José Santoma

GABINETE: 531

PARTIDO: 531 PFL

ESTADO: MG

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



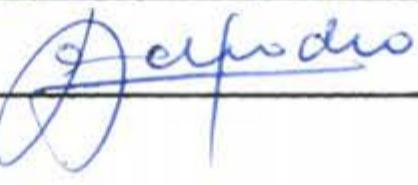
Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Deputado Sandro Mabel

ASSINATURA:  C

GABINETE: 803.

PARTIDO: PMDB

ESTADO: GO

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Afonso D'ORGE
ASSINATURA: Foto de Afonso D'ORGE
GABINETE: 631
PARTIDO: PPR
ESTADO: TO

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Iberê Teixeira

ASSINATURA: LCH

GABINETE: _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



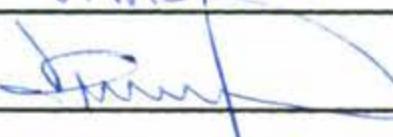
Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Lael VARELLA

ASSINATURA: 



GABINETE: 72L

PARTIDO: PFL

ESTADO: MG

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



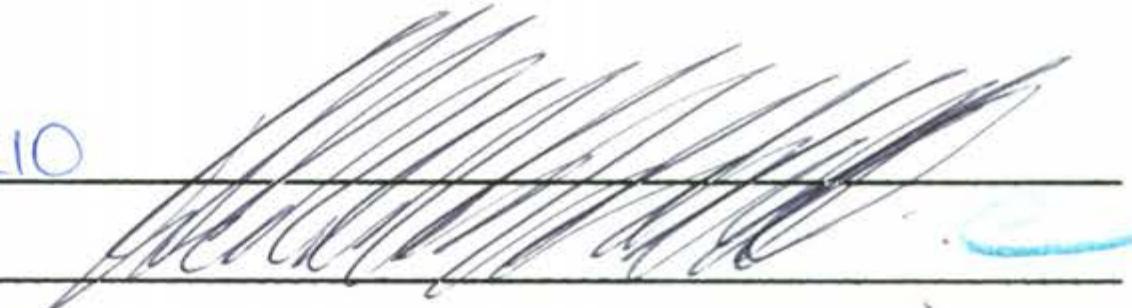
Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: RICARDO HERÁCIO

ASSINATURA: 

GABINETE: 846

PARTIDO: PHN

ESTADO: PE

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: OSMÂNIO PEREIRA

ASSINATURA:

GABINETE: 602

PARTIDO: PSDB

ESTADO: MG

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Adilson Ribeiro

ASSINATURA: ADRILY e

GABINETE: 732

PARTIDO: PSDB

ESTADO: SE

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: VICENTE ARRUDA

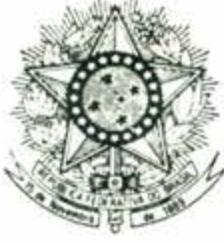
ASSINATURA: Vicente C

GABINETE: 603

PARTIDO: PSDB

ESTADO: CE

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

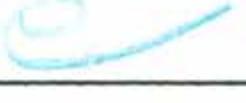
"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME:

Adrialdo Streck

ASSINATURA:

J. Streck 

GABINETE:

J44

PARTIDO:

Padb

ESTADO:

R.S.

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: ENIO BACCI

ASSINATURA: Luis Carlos Hauly

GABINETE: 930

PARTIDO: PDT

ESTADO: RS

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Senador Heitor

ASSINATURA: Heitor

GABINETE: PROJ

PARTIDO: PSB

ESTADO: PE

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: DEP. JOSÉ LUIZ CLETO

ASSINATURA:

GABINETE: 038

PARTIDO: PMDB

ESTADO: PB

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: CHICÃO MÓRDO

ASSINATURA: LH

GABINETE: 801

PARTIDO: PMDB

ESTADO: GOI

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: SILAS BRASILERO

ASSINATURA:  

GABINETE: 932

PARTIDO: PMDB

ESTADO: MG

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Ricardo Oliveira

ASSINATURA: Ricardo Oliveira

GABINETE: 939

PARTIDO: PPB

ESTADO: SP

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



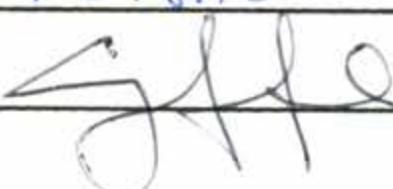
Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: ANTÔNIO FEIJÃO

ASSINATURA:  

GABINETE: 738

PARTIDO: PSDB

ESTADO: AP

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: LUIZ DURÃO

ASSINATURA: L. C. H. C

GABINETE: 962

PARTIDO: PDT

ESTADO: ES.

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: _____
ASSINATURA: Jaldenev Guedes
GABINETE: _____
PARTIDO: _____
ESTADO: _____

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: OSVALDO REIS

ASSINATURA:

GABINETE: 835

PARTIDO: PP

ESTADO: TO

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Ayres da Cunha

ASSINATURA: Ayres da Cunha

GABINETE: 660

PARTIDO: PFL

ESTADO: SP

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: JOSÉ BORBA

ASSINATURA: Melhor Borba c

GABINETE: 616

PARTIDO: PTB

ESTADO: PR

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: DEPUTADO PEDRO CANEDO

ASSINATURA:

GABINETE: 611

PARTIDO: PL

ESTADO: GOIÁS

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: _____

ASSINATURA: DELFIN NETTO  

GABINETE: 511

PARTIDO: PPR

ESTADO: SP

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



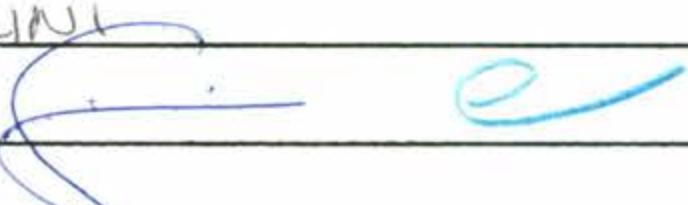
Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: WELSON GASPARINI

ASSINATURA: wel-  e

GABINETE: 526

PARTIDO: PPR

ESTADO: SP

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Luis Carlos Hauly

ASSINATURA: LCH

GABINETE: 344

PARTIDO: _____

ESTADO: SP

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Lui Anha

ASSINATURA: Lui Anha e

GABINETE: _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: H. C. H. R. DA COSTA

ASSINATURA: L. C. H. R. DA COSTA C

GABINETE: 945

PARTIDO: PFL

ESTADO: MG.

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: ELIAS MUSAID

ASSINATURA: Elias Musaid C

GABINETE: 341

PARTIDO: PSDB

ESTADO: MG

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: (IBACAS) COSTELA

ASSINATURA: LMW

GABINETE: FIP

PARTIDO: PMDB

ESTADO: PARAÍBA

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: O. DE CLAUDIO LEAN

ASSINATURA: L. Hauly

GABINETE: 545

PARTIDO: PP

ESTADO: MG

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Betinho Rosado

ASSINATURA: Amorim C

GABINETE: 558

PARTIDO: PFL

ESTADO: RN

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Adhemar Brum Filho

ASSINATURA: Adhemar Brum Filho e

GABINETE: 403

PARTIDO: PRP

ESTADO: S.P.

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: JOÃO MAIA

ASSINATURA: X

GABINETE: 244

PARTIDO: PSDB

ESTADO: ACRE

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Philémon Rodrigues

ASSINATURA: PTB DR. Silvano C

GABINETE: 226

PARTIDO: PTB

ESTADO: MG

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Marcos Lima

ASSINATURA: lucas lima c

GABINETE: L20

PARTIDO: PMDB

ESTADO: MG

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Dep. Rubens Cipolla

ASSINATURA: Geone e

GABINETE: 922

PARTIDO: PMDB

ESTADO: GO

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: JAYME SANTANA

ASSINATURA: Jayme Santana e

GABINETE: 819

PARTIDO: PSDB

ESTADO: MA

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: MANOEL CASTRO

ASSINATURA: L. Hauly c

GABINETE: 760

PARTIDO: PFL

ESTADO: BA

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: José Menino Neto

ASSINATURA: J. Menino C

GABINETE: 828

PARTIDO: PFL

ESTADO: SP

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: BENEDITO FUMARÓES

ASSINATURA: B.F. C

GABINETE: BJH

PARTIDO: PPR

ESTADO: PA

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Alcione Athayde

ASSINATURA: Alcione Athayde

GABINETE: 719

PARTIDO: PP

ESTADO: RJ

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: MUSSA DEMES

ASSINATURA: Mu...m...m...m e

GABINETE: 912

PARTIDO: PFL

ESTADO: PI

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Eduardo Brizino

ASSINATURA: Eduardo Brizino

GABINETE: 5414

PARTIDO: PMDB

ESTADO: DM

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: S. Hauly

ASSINATURA: S. Hauly

GABINETE: 522

PARTIDO: PTC

ESTADO: RJ

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Luis Carlos Hauly

ASSINATURA: Luis Carlos Hauly

GABINETE: _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: LUCIANO CASTRO

ASSINATURA: [Signature] ✓

GABINETE: 401

PARTIDO: PPR

ESTADO: 401

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: ZILZA BEZERRA

ASSINATURA: Zila Bezerra C

GABINETE: S10

PARTIDO: PMDB

ESTADO: AC

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: AMBROSIO GENALDO

ASSINATURA:

GABINETE: 423

PARTIDO: PFL

ESTADO: PE

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: MARILU GUIMARÃES

ASSINATURA: LCH C

GABINETE: 440

PARTIDO: PFL

ESTADO: MS

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Coraci Sobrinho

ASSINATURA: Luan

GABINETE: 460

PARTIDO: PFL

ESTADO: SP

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: Paulo Henrique

ASSINATURA: apf/alu. E

GABINETE: 207

PARTIDO: PTB

ESTADO: MG

Ramal 5701



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Gabinete do Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

"Dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal"

Determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder 50% das receitas. O excesso apurado deverá ser eliminado à razão de, no mínimo, um quinto por ano, até 1999.

NOME: CHICO DA PRIMERA

ASSINATURA: LCH C

GABINETE: 522

PARTIDO: _____

ESTADO: PR

Ramal 5701

PROPOSIÇÃO: PEC

(ASS008695)

AUTOR: LUIZ CARLOS HAULY



	DEPUTADO	UF	PARTIDO
1	- ADELSON RIBEIRO	SE	PSDB
2	- ADHEMAR DE BARROS FILHO	SP	PRP
3	- ADROALDO STRECK	RS	PSDB
4	- AFFONSO CAMARGO	PR	Bloco (PFL)
5	- ALBERICO FILHO	MA	PMDB
6	- ALBERTO GOLDMAN	SP	PMDB
7	- ALCIONE ATHAYDE	RJ	PP
8	- ALEXANDRE CARDOSO	RJ	Bloco (PSB)
9	- ALEXANDRE CERANTO	PR	Bloco (PFL)
10	- ALOYSIO NUNES FERREIRA	SP	PMDB
11	- ALVARO GAUDENCIO NETO	PB	Bloco (PFL)
12	- ANIBAL GOMES	CE	PMDB
13	- ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	PSDB
14	- ANTONIO DO VALLE	MG	PMDB
15	- ANTONIO FEIJAO	AP	PSDB
16	- ANTONIO GERALDO	PE	Bloco (PFL)
17	- ANTONIO JOAQUIM	MT	PDT
18	- ANTONIO JORGE	TO	PPR
19	- ANTONIO UENO	PR	Bloco (PFL)
20	- ARMANDO ABILIO	PB	PMDB
21	- ARNON BEZERRA	CE	PSDB
22	- AROLDO CEDRAZ	BA	Bloco (PFL)
23	- ARTHUR VIRGILIO NETO	AM	PSDB
24	- ARY KARA	SP	PMDB
25	- ATILA LINS	AM	Bloco (PFL)
26	- AUGUSTO FARIA	AL	Bloco (PSC)
27	- AYRES DA CUNHA	SP	Bloco (PFL)
28	- BASILIO VILLANI	PR	PPR
29	- BENEDITO GUIMARAES	PA	PPR
30	- BETINHO ROSADO	RN	Bloco (PFL)
31	- BONIFACIO DE ANDRADA	MG	Bloco (PTB)
32	- CANDINHO MATTOS	RJ	PMDB
33	- CARLOS AIRTON	AC	PPR
34	- CARLOS APOLINARIO	SP	PMDB
35	- CARLOS CAMURCA	RO	PP
36	- CARLOS NELSON	SP	PMDB
37	- CECI CUNHA	AL	PSDB
38	- CELSO RUSSOMANNO	SP	PSDB
39	- CHICAO BRIGIDO	AC	PMDB
40	- CHICO DA PRINCESA	PR	Bloco (PTB)
41	- CIDINHA CAMPOS	RJ	PDT
42	- CIRO NOGUEIRA	PI	Bloco (PFL)
43	- CLAUDIO CAJADO	BA	Bloco (PFL)
44	- CORAUCI SOBRINHO	SP	Bloco (PFL)
45	- CORIOLANO SALES	BA	PDT
46	- CUNHA BUENO	SP	PPR
47	- CUNHA LIMA	SP	S. PART.
48	- DANILO DE CASTRO	MG	PSDB
49	- DARCISIO PERONDI	RS	PMDB

DEPUTADO	UF	PARTIDO
50 - DAVI ALVES SILVA	MA	Bloco (PMN)
51 - DE VELASCO	SP	Bloco (PSD)
52 - DELFIM NETTO	SP	PPR
53 - DILSO SPERAFICO	MS	PMDB
54 - DUILIO PISANESCHI	SP	Bloco (PTB)
55 - EDINHO BEZ	SC	PMDB
56 - ELIAS MURAD	MG	PSDB
57 - ELTON ROHNELT	RR	Bloco (PSC)
58 - ENIO BACCI	RS	PDT
59 - ERALDO TRINDADE	AP	PPR
60 - EULER RIBEIRO	AM	PMDB
61 - EXPEDITO JUNIOR	RO	Bloco (PL)
62 - FATIMA PELAES	AP	Bloco (PFL)
63 - FERNANDO GOMES	BA	PMDB
64 - FERNANDO LYRA	PE	Bloco (PSB)
65 - FERNANDO TORRES	AL	PSDB
66 - FEU ROSA	ES	PSDB
67 - FRANCISCO DORNELLES	RJ	PPR
68 - FRANCISCO SILVA	RJ	PP
69 - FREIRE JUNIOR	TO	PMDB
70 - GERSON PERES	PA	PPR
71 - GILVAN FREIRE	PB	PMDB
72 - HERCULANO ANGHINETTI	MG	PSDB
73 - HOMERO OGUIDO	PR	PMDB
74 - HUGO RODRIGUES DA CUNHA	MG	Bloco (PFL)
75 - IBERE FERREIRA	RN	Bloco (PFL)
76 - IVANDRO CUNHA LIMA	PB	PMDB
77 - IVO MAINARDI	RS	PMDB
78 - JAIME MARTINS	MG	Bloco (PFL)
79 - JAYME SANTANA	MA	PSDB
80 - JERONIMO REIS	SE	Bloco (PMN)
81 - JOAO ALMEIDA	BA	PMDB
82 - JOAO COLACO	PE	Bloco (PSB)
83 - JOAO IENSEN	PR	Bloco (PTB)
84 - JOAO MAIA	AC	PSDB
85 - JOAO MELLAO NETO	SP	Bloco (PFL)
86 - JOAO PIZZOLATTI	SC	PPR
87 - JOAO RIBEIRO	TO	Bloco (PFL)
88 - JORGE WILSON	RJ	PMDB
89 - JOSE BORBA	PR	Bloco (PTB)
90 - JOSE CARLOS COUTINHO	RJ	S. PART.
91 - JOSE COIMBRA	SP	Bloco (PTB)
92 - JOSE DE ABREU	SP	PSDB
93 - JOSE LUIZ CLEROT	PB	PMDB
94 - JOSE THOMAZ NONO	AL	PMDB
95 - LAEL VARELLA	MG	Bloco (PFL)
96 - LAIRE ROSADO	RN	PMDB
97 - LAPROVITA VIEIRA	RJ	PP
98 - LAURA CARNEIRO	RJ	PP
99 - LEONIDAS CRISTINO	CE	PSDB
100 - LEOPOLDO BESSONE	MG	Bloco (PTB)
101 - LUCIANO CASTRO	RR	PPR
102 - LUIZ BUAIZ	ES	Bloco (PL)
103 - LUIZ CARLOS HAULY	PR	PSDB
104 - LUIZ DURAO	ES	PDT



DEPUTADO

UF

PARTIDO

105	- LUIZ FERNANDO	AM	PMDB
106	- MAGNO BACELAR	MA	S. PART.
107	- MANOEL CASTRO	BA	Bloco (PFL)
108	- MARCOS LIMA	MG	PMDB
109	- MARILU GUIMARAES	MS	Bloco (PFL)
110	- MAURICIO NAJAR	SP	Bloco (PFL)
111	- MAURICIO REQUIAO	PR	PMDB
112	- MAURO FECURY	MA	Bloco (PFL)
113	- MAX ROSENmann	PR	S. PART.
114	- MELQUIADES NETO	TO	Bloco (PMN)
115	- MENDONCA FILHO	PE	Bloco (PFL)
116	- MUSSA DEMES	PI	Bloco (PFL)
117	- NAN SOUZA	MA	PP
118	- NELSON MEURER	PR	PP
119	- NELSON TRAD	MS	Bloco (PTB)
120	- NEWTON CARDOSO	MG	PMDB
121	- ODELMO LEAO	MG	PP
122	- ODILIO BALBINOTTI	PR	S. PART.
123	- OLAVIO ROCHA	PA	PMDB
124	- OSCAR GOLDONI	MS	PDT
125	- OSMANIO PEREIRA	MG	PSDB
126	- OSORIO ADRIANO	DF	Bloco (PFL)
127	- OSVALDO BIOLCHI	RS	Bloco (PTB)
128	- OSVALDO REIS	TO	PP
129	- PAULO CORDEIRO	PR	Bloco (PTB)
130	- PAULO HESLANDER	MG	Bloco (PTB)
131	- PAULO RITZEL	RS	PMDB
132	- PAULO TITAN	PA	PMDB
133	- PEDRO CANEDO	GO	Bloco (PL)
134	- PEDRO CORREA	PE	Bloco (PFL)
135	- PEDRO IRUJO	BA	PMDB
136	- PEDRO NOVAIS	MA	PMDB
137	- PHILEMON RODRIGUES	MG	Bloco (PTB)
138	- PINHEIRO LANDIM	CE	PMDB
139	- PRISCO VIANA	BA	PPR
140	- RAUL BELEM	MG	Bloco (PFL)
141	- REGIS DE OLIVEIRA	SP	PSDB
142	- RENATO JOHNSON	PR	PP
143	- RICARDO BARROS	PR	Bloco (PFL)
144	- RICARDO HERACLIO	PE	Bloco (PMN)
145	- ROBERTO BALESTRA	GO	PPR
146	- ROBERTO BRANT	MG	Bloco (PTB)
147	- ROBERTO CAMPOS	RJ	PPR
148	- ROBERTO PESSOA	CE	Bloco (PFL)
149	- ROBERTO ROCHA	MA	PMDB
150	- ROBERTO VALADAO	ES	PMDB
151	- RUBEM MEDINA	RJ	Bloco (PFL)
152	- RUBENS COSAC	GO	PMDB
153	- SANDRO MABEL	GO	PMDB
154	- SAULO QUEIROZ	MS	Bloco (PFL)
155	- SERGIO BARCELLOS	AP	Bloco (PFL)
156	- SERGIO CARNEIRO	BA	PDT
157	- SERGIO GUERRA	PE	Bloco (PSB)
158	- SEVERIANO ALVES	BA	PDT
159	- SEVERINO CAVALCANTI	PE	Bloco (PFL)



DEPUTADO

UF PARTIDO

160 - SILAS BRASILEIRO	MG	PMDB
161 - SILVERNANI SANTOS	RO	PP
162 - SILVIO ABREU	MG	PDT
163 - TALVANE ALBUQUERQUE	AL	PP
164 - TELMO KIRST	RS	PPR
165 - THEODORICO FERRACO	ES	Bloco(PTB)
166 - UBALDINO JUNIOR	BA	Bloco(PSB)
167 - UBALDO CORREA	PA	PMDB
168 - USHITARO KAMIA	SP	Bloco(PSB)
169 - VADAO GOMES	SP	PP
170 - VALDENOR GUEDES	AP	PP
171 - VALDIR COLATTO	SC	PMDB
172 - VALDOMIRO MEGER	PR	PP
173 - VICENTE ARRUDA	CE	PSDB
174 - VITTORIO MEDIOLI	MG	PSDB
175 - WAGNER SALUSTIANO	SP	PPR
176 - WELSON GASPARINI	SP	PPR
177 - ZILA BEZERRA	AC	PMDB



ASSINATURAS CONFIRMADAS.....	177	REPETIDAS: 32
ASSINATURAS QUE NAO CONFEREM.....	7	
TOTAL DE ASSINATURAS.....	216	

ASSINATURAS CONFIRMADAS REPETIDAS

1 - ANTONIO JORGE	TO	PPR
2 - AYRES DA CUNHA	SP	Bloco (PFL)
3 - AYRES DA CUNHA	SP	Bloco (PFL)
4 - CARLOS AIRTON	AC	PPR
5 - ELIAS MURAD	MG	PSDB
6 - EULER RIBEIRO	AM	PMDB
7 - FATIMA PELAES	AP	Bloco (PFL)
8 - FERNANDO TORRES	AL	PSDB
9 - HERCULANO ANGHINETTI	MG	PSDB
10 - IBERE FERREIRA	RN	Bloco (PFL)
11 - JAYME SANTANA	MA	PSDB
12 - JOAO MELLAO NETO	SP	Bloco (PFL)
13 - JOSE BORBA	PR	Bloco (PTB)
14 - LAPROVITA VIEIRA	RJ	PP
15 - LEOPOLDO BESSONE	MG	Bloco (PTB)
16 - LUCIANO CASTRO	RR	PPR
17 - MANOEL CASTRO	BA	Bloco (PFL)
18 - MAURICIO REQUIAO	PR	PMDB
19 - MUSSA DEMES	PI	Bloco (PFL)
20 - NAN SOUZA	MA	PP
21 - NELSON MEURER	PR	PP
22 - OSMANIO PEREIRA	MG	PSDB
23 - PHILEMON RODRIGUES	MG	Bloco (PTB)
24 - PINHEIRO LANDIM	CE	PMDB
25 - ROBERTO BRANT	MG	Bloco (PTB)
26 - TALVANE ALBUQUERQUE	AL	PP
27 - TELMO KIRST	RS	PPR
28 - UBALDO CORREA	PA	PMDB
29 - VADAO GOMES	SP	PP
30 - VALDIR COLATTO	SC	PMDB
31 - VICENTE ARRUDA	CE	PSDB
32 - ZILA BEZERRA	AC	PMDB

ASSINATURAS QUE NAO CONFEREM

1 - ANIBAL GOMES	CE	PMDB
2 - ARMANDO COSTA	MG	PMDB
3 - HUMBERTO SOUTO	MG	Bloco (PFL)
4 - JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS	MG	Bloco (PFL)
5 - MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB
6 - REMI TRINTA	MA	PMDB
7 - URSICINO QUEIROZ	BA	Bloco (PFL)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Atas



Ofício nº 193/95

Brasília, 19 de junho de 1995.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição, do Senhor Luiz Carlos Hauly, que "dá nova redação ao art. 169 da Constituição Federal", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

177 assinaturas válidas;
007 assinaturas que não conferem; e
032 assinaturas repetidas.

Atenciosamente,

CLAUDIO RAMOS AGUIRRA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A



CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1988

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I

DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO VIII

Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO II

Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1.º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2.º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3.º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4.º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5.º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.



TÍTULO VI
DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO

CAPÍTULO II

DAS FINANÇAS PÚBLICAS

SEÇÃO II

DOS ORÇAMENTOS

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 38. Até a promulgação da lei complementar referida no art. 169, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão despesar com pessoal mais do que sessenta e cinco por cento do valor das respectivas receitas correntes.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, quando a respectiva despesa de pessoal exceder o limite previsto neste artigo, deverão retornar àquele limite, reduzindo o percentual excedente à razão de um quinto por ano.



CÂMARA DOS DEPUTADO

Defiro, nos termos do art. 105, parágrafo único, do RICD, o
desarquivamento das seguintes proposições: PL's 3735/93,
3889/93, 4915/95, 3115/97, 3519/97, 3955/97, 4412/98,
4413/98, 4434/98, 4530/98; PLP's 101/92, 246/98, 251/98;
PEC's 102/95, 103/95, 120/95, 121/95, 122/95 e 123/95.
Publique-se.

Em 23 de fevereiro de 1999

PRESIDENTE

REQUERIMENTO
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer o desarquivamento de
proposições.

Senhor Presidente,

Nos termos de art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência o desarquivamento das proposições, a seguir relacionadas, que são de minha autoria:

PL 3735/93;	PL 4530/98;
PL 3889/93;	PLP 101/92;
PL 4915/95;	PLP 246/98;
PL 3115/97;	PLP 251/98;
PL 3519/97;	PEC 102/95;
PL 3955/97;	PEC 103/95;
PL 4412/98;	PEC 120/95;
PL 4413/98;	PEC 121/95;
PL 4434/98;	PEC 121/95;
- PL 4499/98;	PEC 122/95 e
PL 4530/98;	PEC 123/95

Sala das Sessões em, 23 de fevereiro de 1999.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY

43



Câmara dos Deputados

REQ 55/2003

Autor: Luiz Carlos Hauly

Data da 18/02/2003

Apresentação:

Ementa: Requer o desarquivamento de proposições.

**Forma de
Apreciação:**

Despacho: DEFIRO, na forma do art. 105, parágrafo único, do RICD, o desarquivamento das proposições: PEC 102/95; PEC 103/95; PEC 120/95; PEC 121/95; PEC 122/95; PEC 123/95; PEC 355/01; PEC 356/01; PEC 399/01; PEC 522/02; PEC 531/02; PL 4.915/95; PL 4.547/98; PL 898/99; PL 2.839/00; PL 4.938/01; PL 5.239/01; PL 5.240/01; PL 5.672/01; PL 5.823/01; PL 5.921/01; PL 5.472/01; PL 6.204/02; PL 6.327/02; PL 6.782/02; PL 7.087/02; PL 7.112/02; PL 7.138/02; PL 7.222/02; PL 7.225/02; PLP 101/92; PLP 251/98; PLP 220/01; PLP 285/02; PLP 336/02; PRC 164/01 e PFC 61/01. INDEFIRO o desarquivamento da PEC 47/95, pois não foi arquivada. INDEFIRO, também, o desarquivamento do PL 4.413/98; do PL 4.414/98 e do PL 4.530/98, por terem sido arquivados definitivamente; e INDEFIRO, por fim, o desarquivamento do REC 140/01, que foi considerado intempestivo em 26/09/01. Oficie-se ao requerente e, após, publique-se.

**Regime de
tramitação:**

Em 18/03/2003


JOÃO PAULO CUNHA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO 55/03
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer o desarquivamento
de proposições.

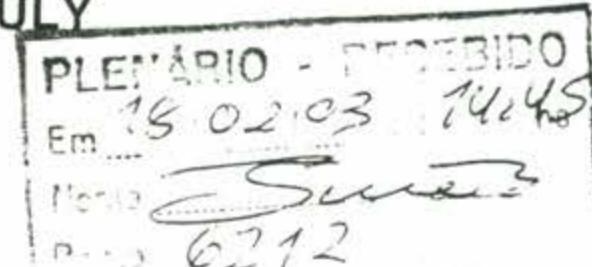
Senhor Presidente,

Nos termos de art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência o desarquivamento das proposições, a seguir relacionadas, que são de minha autoria:

PEC 47/95; *	PEC 102/95; ✓	PEC 103/95; ✓	PEC 120/95; ✓
PEC 121/95; ✓	PEC 122/95; ✓	PEC 123/95; ✓	PEC 355/01; ✓
PEC 356/01; ✓	PEC 399/01; ✓	PEC 522/02; ✓	PEC 531/02; ✓
PL 4915/95; ✓	PL 4413/98; *	PL 4530/98; *	PL 4547/98; ✓
PL 4414/98; *	PL 898/99; ✓	PL 2839/00; ✓	PL 4653/01; ✓
PL 4859/01; ✓	PL 4938/01; ✓	PL 5239/01; ✓	PL 5240/01; ✓
PL 5672/01; ✓	PL 5823/01; ✓	PL 5921/01; ✓	PL 5472/01; ✓
PL 6204/02; ✓	PL 6327/02; ✓	PL 6782/02; ✓	PL 7087/02; ✓
PL 7112/02; ✓	PL 7138/02; ✓	PL 7222/02; ✓	PL 7225/02; ✓
PLP 101/92; ✓	PLP 251/98; ✓	PLP 220/01; ✓	PLP 285/02; ✓
PLP 336/02; ✓	REC 140/01; *	PRC 164/01 ✓ e	PFC 61/01; ✓

Sala das Sessões em,

Deputado LUIZ CARLOS HAULY



122CA2AD54